



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 100

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.612 ==

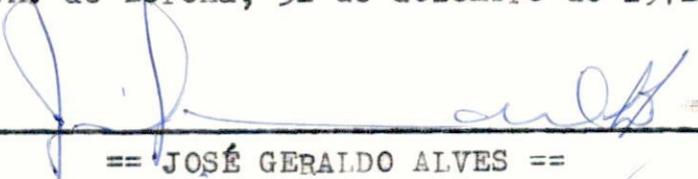
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

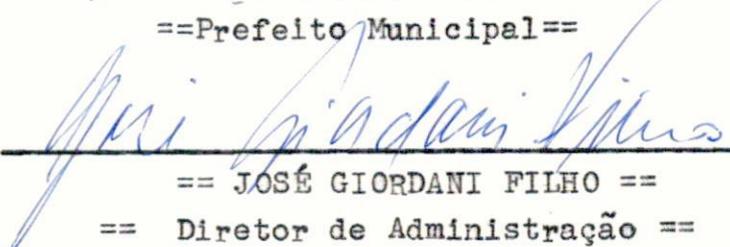
CONCEDER à funcionária MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia/09 de dezembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2841, de 16 de dezembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor do Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971

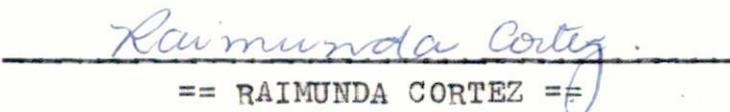
  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.

  
== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =